

PORTARIA N.º 252, de 10 de FEVEREIRO de 2026

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, alterado pela Resolução n.º 28, de 21 de dezembro de 2006, conforme disposto no art. 21, XIX, e Resolução n.º 027/2006, Resolução n.º 051/2017 e suas alterações, e Resolução n.º 088/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º – Enquadrar a servidora Michelle Almeida Tomaz Moreira, no cargo de Recepcionista II, nível CPE-4-B do Quadro Demonstrativo de Progressão Horizontal/Vencimentos, constantes na Estrutura Administrativa e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Monte Belo-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 19 de fevereiro de 2026.

Monte Belo, 10 de fevereiro de 2026.


AMARILDO ELIAS MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA

